



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89  
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro  
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000  
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

PORTARIA N.º 10/2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei 153/2006, 23/10/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Piauí e Regimento Interno Artigo 18, incisos XVII e XXXII.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a funcionária pública Municipal FRANCILENE PEREIRA CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 006/2004, e Termo de Posse nº 02/2004, que exerce o cargo de Zeladora da Câmara Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, férias de 2021, a partir de 01 de Março de 2021.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco das Chagas Silva Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Marcolândia – Piauí

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Marcolândia – PI, 01 de Março de 2021.